

III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

A ESTRUTURA DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

GT1. Políticas Públicas, Gestão e Financiamento Educação Básica.

Ana Karla Aquino Ribeiro¹
Maria Eduarda Soares Rodrigues²
Marcilania Andrade de Sousa³
Vitória da Silva Gomes⁴
Roza Maria Soares Da Silva⁵

Resumo: A estrutura didática da Educação Básica no Brasil organiza o processo de ensino e aprendizagem a partir de princípios, orientações e modalidades previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996). Essa estrutura define as etapas do ensino regular como a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e contempla modalidades que atendem às especificidades de diferentes grupos sociais, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Profissional e Tecnológica, a Educação Especial, a Educação do Campo, a Educação Escolar Indígena, a Educação Escolar Quilombola e a Educação a Distância (EaD). Cada uma dessas modalidades cumpre papel fundamental na democratização do ensino e na promoção da inclusão, garantindo que o direito à educação seja efetivado em diversos contextos socioculturais. Ao articular currículo, métodos pedagógicos e organização escolar, a estrutura didática contribui para a formação de sujeitos críticos, autônomos e preparados para a participação social. Compreender essa organização é essencial para analisar práticas pedagógicas e fortalecer uma educação inclusiva, democrática e socialmente comprometida.

Palavras-chave: Educação Básica. Estrutura Didática. Modalidades de Ensino.

INTRODUÇÃO

A estrutura didática da Educação Básica no Brasil constitui o alicerce que orienta a organização do ensino, garantindo que o processo educativo se desenvolva de maneira coerente, inclusiva e voltada à formação integral dos estudantes. Fundamentada na Lei de

¹Graduanda de Pedagogia pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão(UEMASUL), Imperatriz, e-mail:Karla.ribeiro@uemasul.edu.br

²Graduanda de Pedagogia pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão(UEMASUL), Imperatriz, e-mail:maria.soares@uemasul.edu.br

³Graduanda de Pedagogia pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão(UEMASUL), Imperatriz, e-mail:marcilania.andrade@uemasul.edu.br

⁴Graduanda de Pedagogia pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão(UEMASUL), Imperatriz, e-mail:vitoria.silva.gomes@uemasul.edu.br

⁵Professora adjunta da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), imperatriz, e-mail: Roza.silva@uemasul.edu.br



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED

II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), essa estrutura define os princípios pedagógicos, a composição das etapas de ensino e as modalidades que asseguram o acesso, a permanência e a aprendizagem em diferentes contextos sociais e culturais. Ao estabelecer diretrizes para a prática pedagógica, para o currículo e para a gestão escolar, a estrutura didática busca assegurar que a educação cumpra sua função social, formando sujeitos capazes de participar criticamente da sociedade.

A Educação Básica é composta pelo ensino regular, formado pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio que organiza a trajetória escolar em fases progressivas, articulando o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e intelectual dos estudantes. Entretanto, a diversidade brasileira exige que o sistema educacional contemple não apenas as etapas regulares, mas também modalidades específicas que respondam às necessidades de grupos historicamente marginalizados ou que vivenciam realidades diferenciadas. Nesse sentido, a LDB reconhece e regulamenta diversas modalidades educacionais, entre elas: a Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinada a garantir oportunidades de escolarização a quem não concluiu os estudos na idade apropriada; a Educação Profissional e Tecnológica, voltada à formação para o mundo do trabalho; a Educação Especial, que assegura atendimento especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades; a Educação do Campo, que respeita e incorpora as práticas culturais das populações rurais; a Educação Escolar Indígena e a Educação Escolar Quilombola, que valorizam identidades, saberes tradicionais, formas próprias de organização comunitária e línguas maternas; e a Educação a Distância (EaD), que democratiza o acesso ao ensino ao utilizar recursos tecnológicos como meio de aprendizagem.

METODOLOGIA

Em nosso percurso metodológico, apoiamo-nos em uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, com abordagem qualitativa, orientada pela análise crítica de autores que discutem a didática, a organização da Educação Básica e as políticas educacionais brasileiras. Tal abordagem possibilitou um olhar aprofundado sobre a estrutura didática,



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

articulando fundamentos legais, concepções pedagógicas e interpretações teóricas que iluminam a compreensão da educação como prática social.

Realizamos inicialmente um levantamento das produções acadêmicas que tratam do tema, considerando obras reconhecidas no campo da didática e da formação docente. Nessa direção, utilizamos autores como Libâneo (1994), Saviani (2008), Gadotti (2000) e Libâneo, Oliveira e Toschi (2009), cujas contribuições oferecem reflexões consolidadas sobre currículo, organização escolar, fundamentos pedagógicos e articulação entre ensino e aprendizagem. Também analisamos documentos normativos orientadores do sistema educacional brasileiro, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por constituírem referências centrais para a estrutura da Educação Básica e suas modalidades.

A leitura desse material foi conduzida por meio de uma análise interpretativa, que buscou relacionar os princípios legais aos fundamentos teóricos presentes nas obras selecionadas. Nesse processo, procuramos compreender como a estrutura didática é concebida, organizada e posta em prática, bem como de que forma se articulam as modalidades educacionais, o papel da escola, as demandas formativas e os desafios que atravessam a realidade educacional brasileira.

De modo contínuo, realizamos a sistematização dos conteúdos estudados, organizando-os em eixos que permitiram observar a Educação Básica de maneira integrada, contemplando seus fundamentos legais, suas modalidades como Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Educação a Distância e seus princípios pedagógicos. A sistematização serviu como instrumento de mapeamento das ideias centrais, favorecendo a compreensão das relações entre teoria, legislação e prática educativa.

A análise dos dados teóricos e documentais foi desenvolvida à luz dos autores estudados, considerando suas contribuições para a reflexão sobre o papel social da escola, a formação humana, a democratização do ensino e os limites estruturais que ainda marcam muitas instituições brasileiras. Essa etapa possibilitou identificar que a estrutura didática da Educação Básica não se restringe ao currículo formal, mas envolve dimensões políticas, sociais, culturais e pedagógicas que atravessam o cotidiano escolar e influenciam diretamente o desenvolvimento do estudante.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quanto aos resultados da pesquisa, a análise contínua e interpretativa do material teórico e documental permitiu organizar os dados de forma descritiva, seguindo a perspectiva qualitativa que orientou o estudo. A leitura aprofundada dos documentos educacionais, somada às contribuições de autores como Libâneo, Saviani, Gadotti e Libâneo, Oliveira e Toschi, possibilitou compreender a estrutura didática da Educação Básica como um conjunto complexo de princípios que orientam a organização do trabalho pedagógico e a formação humana.

A análise bibliográfica evidenciou que a legislação educacional brasileira define a educação como direito de todos, enfatizando a universalização do ensino, a democratização do acesso e a articulação entre ensino, aprendizagem e desenvolvimento integral. As modalidades que compõem a Educação Básica foram apresentadas nos materiais consultados como respostas necessárias à diversidade cultural, social e territorial do país, cada uma com características e finalidades próprias.

A Educação de Jovens e Adultos apareceu como uma modalidade voltada à garantia do direito de retomada dos estudos, marcada pela flexibilidade e pela valorização das trajetórias dos sujeitos. Já a Educação Profissional e Tecnológica foi compreendida como instrumento de formação humana e preparação para o mundo do trabalho, seja integrada ao Ensino Médio ou em cursos subsequentes.

No campo da inclusão, destacou-se a Educação Especial, que defende a participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em classes comuns, com os apoios necessários para seu pleno desenvolvimento. Também ganharam evidência as modalidades que valorizam identidades e territórios — Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola — as quais reconhecem a diversidade cultural brasileira e propõem currículos contextualizados às realidades comunitárias.

A Educação a Distância foi apresentada como modalidade que amplia o acesso à formação, especialmente em regiões com limitações de oferta presencial, utilizando tecnologias digitais para flexibilizar a aprendizagem.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

Ao organizar os dados, observou-se que, apesar de a legislação apresentar diretrizes abrangentes e coerentes, sua efetivação depende de condições institucionais, como formação continuada, infraestrutura adequada, gestão democrática e políticas públicas de apoio. Na ausência desses elementos, as orientações legais podem não se traduzir em práticas pedagógicas que incentivem autonomia, criticidade e participação estudantil.

Em síntese, os resultados indicam que a estrutura didática da Educação Básica, tal como compreendida nos documentos e obras analisadas, ultrapassa a simples definição de conteúdos e etapas escolares. Ela reflete uma concepção ampla de formação humana, orientada pelo compromisso com a inclusão, a justiça social e a participação cidadã. No entanto, sua efetivação plena exige articulação entre teoria e prática, investimentos constantes e engajamento coletivo das instituições e profissionais da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso investigativo permitiu compreender que a estrutura didática da Educação Básica representa muito mais do que um conjunto de orientações formais. Ela aparece, nos referenciais analisados, como um eixo organizador das práticas pedagógicas, das políticas educacionais e das diversas modalidades que compõem o sistema de ensino brasileiro. O estudo dos documentos normativos, aliado às contribuições dos autores que fundamentaram o percurso teórico, evidenciou que a Educação Básica é atravessada por princípios que buscam assegurar a formação integral, o desenvolvimento humano pleno e a democratização do acesso ao conhecimento.

Verificou-se que a articulação entre ensino, aprendizagem e desenvolvimento social é um dos pilares da estrutura didática apresentada nas legislações. As modalidades que integram a Educação Básica — como Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola e Educação a Distância demonstram a amplitude do sistema educacional e sua capacidade de responder a diferentes realidades, identidades culturais e demandas sociais. A presença dessas modalidades confirma que a educação, enquanto direito, deve ser garantida em



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

sua diversidade, respeitando ritmos, trajetórias, territorialidades e necessidades específicas dos sujeitos.

Entretanto, também se observou que a efetivação da estrutura didática depende de condições materiais, políticas e institucionais que nem sempre se concretizam no cotidiano das escolas. Questões como infraestrutura inadequada, insuficiência de recursos, falta de formação continuada e desigualdades regionais interferem diretamente na implementação dos princípios previstos nos documentos oficiais. Assim, embora a legislação apresente diretrizes sólidas e coerentes, sua realização plena exige políticas públicas articuladas e investimentos contínuos que sustentem a prática pedagógica e garantam o direito à educação em sua totalidade.

De modo geral, a pesquisa evidenciou que a estrutura didática da Educação Básica se configura como elemento fundamental para a construção de uma educação orientada pelo compromisso ético, pela justiça social e pela valorização das diferenças. Ao organizar etapas, modalidades e princípios formativos, ela contribui para que a escola se consolide como espaço de participação, diálogo, inclusão e desenvolvimento crítico. Portanto, fortalecer essa estrutura significa fortalecer o próprio projeto de sociedade que se pretende construir: uma sociedade democrática, plural e comprometida com a formação de cidadãos capazes de intervir e transformar a realidade em que vivem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

GADOTTI, Moacir. **Educação comunitária: a alternativa é possível**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Docência em Formação).



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



III COLÓQUIO DE GESTÃO EDUCACIONAL NEPED II COLÓQUIO DE GESTÃO ESCOLAR

Gestão Democrática, Formação Docente e Políticas Educacionais

04 e 05 de dezembro 2025 - UEMASUL, Imperatriz - MA

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 18. ed.
Campinas: Autores Associados, 2008.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

